Considerando a instituição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.287, de 26 de agosto de 2024 e alteração**,** por meio da Portaria nº 2.180, de 15 de agosto de 2025, alterada pela Portaria nº 2.594, de 11 de agosto de 2026; e

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Política Cultural, por meio do Ofício CMPC nº 014/2026, quanto a substituição de seu representante junto ao Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc, comunicado através do Memorando nº 716/2026-SMTURC da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica substituída a membro *Rafaella Gonçalves da Silva*, do ***Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc,*** pelo senhor **Riclen Maximo de Oliveira Gomes**, desde já designado, alterando a redação da alínea "a" do inciso IV da Portaria nº 2.180, de 15 de agosto de 2025, alterada pela Portaria nº 2.594, de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Na Portaria nº 2.180, de 15 de agosto de 2025, onde se lê: Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da lei Aldir Blanc, **leia-se**: Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.839, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
Fica **extinta** uma vaga do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** contido no Anexo V - Quadro Suplementar- Cargos em Extinção na Vacância da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art. 53, inciso VII e art. 55, inciso I da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** do servidor público **Jaime Barbosa dos Santos – RE nº 19.319**, ocorrido em 9 de setembro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2.026
Processo Administrativo nº 2985/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza nos parques da cidade, conjunto aquático e PEC do município, incluindo a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e em seus anexos. A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe: Data da Reabertura da Sessão Pública: 15/09/2.026. Hora da Reabertura da Sessão Pública: 11h00min (Horário Oficial de Brasília – DF).
Cajamar, 11 de setembro de 2026.
Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026